

**Resolução nº 313**  
**De 11 de novembro de 1988**

Re-ratificar a escala de atuação dos Representantes do Ministério Público que fiscalizarão o processo de votação e apuração do pleito a que se refere a Resolução nº 310/88.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Re-ratificar a escala de atuação dos Representantes do Ministério Público que fiscalizarão o processo de votação e apuração do Pleito a que se refere a Resolução GPGJ nº 310/88, de 10 de novembro de 1988, publicada no D.O. de 11.11.88, para que conste:

6ª Z.E. - Lúcia Neves de Oliveira e Lincoln Antônio de Castro

7ª Z.E. - Adilse de Oliveira Ramos e Fernando Chaves da Costa

17ª Z.E. - Augusta Victória Piclum e Júlio Cesar Souza Oliveira

CARLOS ANTONIO NAVEGA

Procurador-Geral de Justiça

**\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**